

DIÁRIO OFICIAL DO DESTRUCCIONES DE RAL

ANO XLVI EDIÇÃO № 188 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.	1		51
Poder Executivo	2	33	
Secretaria de Estado de Comunicação		34	
Vice Governadoria		34	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e So-		35	
ciais	6	35	51
Secretaria de Estado de Fazenda	7	36	52
Secretaria de Estado de Saúde	10	37	53
Secretaria de Estado de Mobilidade	10	38	54
Secretaria de Estado de Educação	11	38	54
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia			54
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos		42	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	19	43	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	19	44	56
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	20	46	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	20	47	60
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		47	61
Secretaria de Estado Das Cidades	20	48	61
Secretaria Estado do Meio Ambiente	20	48	62
Secretaria de Estado de Cultura	20		
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer		49	62
Defensoria Pública do Distrito Federal	21		
Procuradoria Geral do Distrito Federal	22		63
Controladoria Geral do Distrito Federal	23	49	63
Tribunal de Contas do Distrito Federal	23	49	63
Ineditoriais			63

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 79 DE 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no Art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no processo nº 001-000.297/2017, os dados de Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF e em cumprimento do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 2º quadrimestre de 2017, conforme anexo;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2017.

Deputado JOE VALLE, Presidente. Deputado WELLINGTON LUIZ, Vice-Presidente. Deputada TELMA RUFINO, Primeira Secretária/Suplente. Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, Segundo Secretário. Deputado RAIMUNDO RIBEIRO, Terceiro Secretário.

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 79 DE 2017 DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Setembro de 2016 a Agosto de 2017) RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA		
	(Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO-	TOTAIS
		CESSADOS (b)	
(I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL	388.676.182,46	90.020,43	388.766.202,89
Pessoal Ativo	325.020.448,08	90.020,43	325.110.468,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.655.734,38	-	63.655.734,38
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, §1°,	=	=	=
LRF)			
(II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1° da LRF)	89.324.524,57	-	89.324.524,57
Pessoal Inativo	59.300.564,96	-	59.300.564,96
Pessoal Pensionista	4.341.641,85	=	4.341.641,85
Decorrentes de Decisão Judicial	180.377,52	-	180.377,52
Despesas de Exercícios Anteriores - Ativo	458,570,53	-	458.570,53
Despesas de Exercícios Anteriores - Inativo e Pensionistas - fonte 206	13.527.57	-	13.527.57
Licença Prêmio em Pecúnia (Ato da Mesa Diretora 111/2007)	11.950.355.04	-	11.950.355,04
Abono Permanência (Decisão 67/2007-TCDF)	3,033,450,08	_	3.033.450,08
Abono Pecuniário (Decisão 18/2003-TCDF)	7.518.747.46	_	7.518.747.46
Ajuda de Custo dos Parlamentares (Ato da Mesa Diretora 111/2007)		_	-
Indenizações e Resituições de Pessoal	<u> </u>		
Indenizações e Restatições de l'essoai Indenização por Exoneração e Demissão (Parecer nº 7/2011-PG-CLDF)	2.527,289,56		2.527.289.56
(III) DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL = (I) - (II)	299.351.657.89	90.020.43	299.441.678.32
(IV) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III a) + (III b)	277.331.037,07	90.020,43	
(IV) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III a) + (III b)	<u> </u>		299.441.678,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
(V) RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)		20.551.146.013,92
(VI) % da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL (IV / V)*100		1,46%
LIMITE MÁXÎMO (Art. 20, II, "a" da LRF / Decisão 4056/2009-TCDF)	1,70%	349.369.482,24
LIMITE DE ALERTA (art. 59, §1°, II da LRF = 90%)	1,53%	314.432.534,01
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)	1,62%	331.901.008,12

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fis-

cais/STN (6° ed.).

2. A partir do exercício de 2009 os valores das despesas com pessoal inativo e pensionistas passaram a ser contabilizados pelo IPREV, e foram apurados utilizandos a informações. passaram a ser contabilizados pelo IPREV, e foram apurados utilizando as informações repassadas pelo Instituto, inclusive os valores referentes à fonte vinculada 254, correspondendo aos depósitos efetuados na conta do IPREV, conforme o disposto na Lei complementar Distrital nº 769/2008.

3. As fontes 206 e 254, a partir do exercício de 2009, substituíram as fontes 106 e 154.

4. A partir do exercício de 2010 as férias indenizadas passaram a ser deduzidas neste demonstrativo, conf. Parecer nº 7/2011-PG-CLDF.

5. A partir do exercício de 2014, os pagamentos efetuados a título de acordo judicial, anteriormente registrados na conta 31901101 - VENCIMENTOS, passaram a ser registrados na classificação orçamentária 31909101 - ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL.

6. Houve, no primeiro quadrimestre, cancelamento de RPNP no valor de R\$ 744.561,56 Além desse montante, foi cancelado em 30/04/2017 o valor de R\$ 2.090,80 referento a lempenho 2016NE00060, o que foi revertido em 16/05/2017. (Informação conforme Decisão

empenho 2016NE00060, o que foi revertido em 16/05/2017. (Informação conforme Decisão 5902/2016 de 22 de novembro de 2016 - TCDF).

MARCELO FERREIRA VANCONCELOS, Diretor de Administração e Finanças. ALAI-

DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Con-

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.517, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 Estabelece correções no Anexo IX - LISTAGEM DE ENDEREÇOS DO GUARÁ I SE-GUNDO OS PARAMETROS URBANISTICOS, da Lei Complementar nº 733, de 13 de dezembro de 2006, que aprovou o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Guará - R A Y.

dezembro de 2006, que aprovou o Plano Diretor Local da Região Administrativa do Guará - RAX - RA

11 - Excluir do endereço SRIA I QE 11 Lote J, ao qual se aplicam os seguintes parâmetros urbanisticos:
a) uso anterior - planta SRIA PR 157/1: Banca de Jornal;
b) nivel de restrição: R4;
c) área: 45m²;
d) taxa de permeabilidade: isento.
III - Incluir o endereço SRIA I QE 11 Área Especial J, a qual se aplicam os seguintes parâmetros urbanisticos;
a) uso anterior - NGB 39/88: institucional/comercial;
b) nivel de restrição: R4;
c) área: 900m²;
d) taxa de permeabilidade: 15%.
Art. 2º Ficam mantidos para o Lote J da QE 11 - SRIA I e para a Área Especial J da QE 11 - SRIA os demais parâmetros urbanisticos definidos na Lei Complementar nº 733/2006.
Art. 3º As alterações promovidas por este Decreto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/, consoante a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017
Art. 4º Éste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilia, 28 de setembro de 2017
12ºº da República e 58º de Brasilia
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.518, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 27.298,00 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 370.000.104/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 27.298,00 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio nº 769.577/2012 - MTUR/SETUL.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer fica acrescida na forma do anexo I.

ntea acrescida na forma do anexo 1. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 28 de setembro de 2017 129º da República e 58º de Brasília RODRIGO ROLLEMBERG

RECEITA ANEXO I R\$ 1.00 ORÇAMENTO FISCAL CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	27.298		
					27.29
7AC00377				TOTAL	27.29

ANEXO II DESPESA R\$ 1.00 CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO ORCAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	especificação	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 341	01 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						27.298
23,695,6207,3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE						
Ref. 012498 3885	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE- ACESSIBILIDADE TURISTICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.93	0	121	27.298	27,298
							21.290

DECRETO Nº 38.519. DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.429.231,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO. DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100. VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8° 1, "a' da Lei nº 5,796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, 1, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 400.000.559/2017, 00098-00052309/2017-91, 002-000142/2017, 002-000127/2017, 002-000121/2017, 002-000121/2017, 002-000122/2017, 002-000123/2017, 002-000121/2017, 002-000122/2017, 002-000122/2017, 002-000122/2017, 002-000122/2017, 002-000123/

anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, \$

y, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos 1 e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilia, 28 de setembro de 2017

120º da República e 58º de Brasilia

RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília - DF Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503 Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG Governador

> RENATO SANTANA Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA Secretário de Estado da Casa Civil. Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012017092900002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.